



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.208 - 29 de setembro de 2020 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## *Conselho Municipal dos Direitos do Idoso*

RESOLUÇÃO: 003/2020

**SÚMULA:** Aprova as Prestações de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso FIPAR, referente ao 2º Semestre de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDPI , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.365/2010, conforme deliberação em reunião ordinária em data de 28 de Setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso FIPAR, referente ao 2º Semestre de 2019 do Piso Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 28 de Setembro de 2020.

**Flaviana Ribeiro Glatz**

Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO: 004/2020

**SÚMULA:** Aprova as Prestações de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso FIPAR, referente ao 1º Semestre de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDPI , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.365/2010, conforme deliberação em reunião ordinária em data de 28 de Setembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar as Prestações de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso FIPAR, referente ao 1º Semestre de 2020 do Piso Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 28 de Setembro de 2020.

**Flaviana Ribeiro Glatz**

Presidente do CMDPI



## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**DECRETO Nº 406 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Nomeia os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 2020-2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 2.989 de 11 de março de 2019, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º2989 de 11 de março de 2019.

### **DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA:

#### **I-Representantes do Poder Público Municipal:**

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Cristiane Mika Hashimoto

Suplente: Camila Bianconi Rosa

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Joseleine Alves Teixeira

Suplente: Waldirene Venâncio de Oliveira Ferreira

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Denise Fabrini Castoldo

Suplente: Renata Starling Barcelos Gonçalves

##### **Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Angélica Cristina dos Santos

Suplente: Guilherme Francisco de Souza

##### **Procuradoria Geral do Município**

Titular: Débora Batista Lima Borges

Suplente: João Paulo Rodrigues de Lima

##### **Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer**

Titular: Kleber de Jesus Alsec Ludwig

Suplente: Ivanir Novaes Lopes

##### **Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Maria Aparecida Francisco Ribeiro

Suplente: Jonas Aguiar Batista

##### **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária**

Titular: Gleice Celina Furlan Schiavon Hoshino

Suplente: João Paulo de Assis



**II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

**Clubes de Serviços**

Titular: Cleber Bueno Guandalini

Suplente: Luiz Karimata

**Entidades Sociais:**

Titular: Paulo Silvério Pereira

Suplente: Maria Goreti dos Santos

Titular: Adrielly Crystina Borsato Carvalho  
Suplente: Jeniffer Cavalcante Pereira

**Entidades Religiosas**

Titular: Marlene Bordini

Suplente: Marlene Zucheli

**Associação de Pais e Mestres Municipais**

Titular: Rosangela Aparecida da Costa Silva

Suplente: Maria Elizabeth Silva de Oliveira Martins

**Associação de Pais e Mestres Estaduais:**

Titular: Rodrigo Fernandes da Costa  
Suplente: Severina Aparecida Taliatelli

**Profissionais Liberais de Ibiporã:**

Titular: Marcela Vic Taliatelli

Suplente: Sílvia Aparecida dos Santos

Titular: Ana Paula Pereira

Suplente: Cleide de Oliveira Cabrera

Art. 2º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de setembro de 2020.

**João Toledo Coloniezi**

Prefeito do Município.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL N.º 2989/2019  
IBIPORÃ – PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 006 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**SÚMULA: Aprovar as Prestações de Contas dos Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, referente ao 2º semestre de 2019.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 29 de Setembro de 2020, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar as Prestações de Contas dos Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, referente ao 2º semestre de 2019, dos Pisos:

- Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar;
- Programa Crescer em família – Acolhimento Institucional e Familiar Del. 55;
- Programa Liberdade Cidadã;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

**Paulo Silvério Pereira**  
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL N.º 2989/2019  
IBIPORÃ – PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**SÚMULA: Aprovar as Prestações de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, referente ao 1º semestre de 2020.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2989/2019, em reunião Ordinária realizada em data de 29 de Setembro de 2020, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar as Prestações de Contas de Recursos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, referente ao 1º semestre de 2020, dos Pisos:

- Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar;
- Programa Crescer em família – Acolhimento Institucional e Familiar Del. 55;
- Programa Liberdade Cidadã;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Silvério Pereira**  
Presidente do CMDCA



## Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal N.º 2985/2019 (de 28 de fevereiro)

IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO: 017/2020

**SÚMULA: Aprova as Prestações de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em reunião ordinária em data de 24/09/2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar as Prestações de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 2º Semestre de 2019, dos seguintes Pisos:

- I- Incentivo Adesão Espontânea;
- II- Incentivo Benefícios Eventuais;
- III- Benefício à Pessoa com Deficiência II;
- IV- Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV- Acolhimento Institucional;
- V- Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua
- VI- Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 24 de Setembro de 2020.

**Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto**  
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal N.º 2985/2019 (de 28 de fevereiro)

IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO: 018/2020

**SÚMULA: Aprova as Prestações de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em reunião ordinária em data de 24/09/2020,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Aprovar as Prestações de Contas de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao 1º Semestre de 2020, dos seguintes Pisos:

- I- Incentivo Aprimoramento Centro de Referência de Assistência Social -CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS ;
- II- Incentivo Benefícios Eventuais – Prestação de Contas Final;
- III- Benefício à Pessoa com Deficiência II – Prestação de Contas Final



IV- Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV- Acolhimento Institucional;  
V- Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua;  
VI- Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 24 de Setembro de 2020.

**Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto**  
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

**Lei Municipal N.º 2985/2019 (de 28 de fevereiro)**

**IBIPORÃ – PR**

**ERRATA**

A Resolução 015/2020 do CMAS, publicada em Diário Oficial nº 1191 de 03 de Setembro de 2020, onde se leu:

“Artigo 1º- Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI referente ao Termo de Fomento nº 009/2017 - Recurso Municipal, com vigência de 30 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2021”.

Leia-se:

“Artigo 1º- Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais - APADEVI referente ao Termo de Fomento nº 008/2017 - Recurso Municipal, com vigência de 30 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2021”.

Ibiporã, 24 de Setembro de 2020.

**Silveria Lucia Mantovani Martins Canuto**  
Presidente do CMAS



## Departamento de Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº 407, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

**CONSIDERANDO** o Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) nº 14538, do Tribunal de Contas do Paraná;

**CONSIDERANDO** que a recomendação do APA nº 14538 seja de adotar medidas preventivas que evitem aumento de despesa.

**CONSIDERANDO** a necessidade de canalizar recursos financeiros do erário público municipal para fazer frente às ações de prevenção, combate e enfrentamento da emergência de saúde pública;

RESOLVE:

**Art. 1º** Em razão da situação de Atenção na saúde pública fica suspenso, temporariamente, o pagamento de Licença Prêmio em pecúnia ao funcionalismo público municipal.

**Parágrafo Único:** Permanece autorizado o pagamento em pecúnia somente nos casos indicados no Inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 062 de 2013, alterado pelo Decreto nº 752/2015.

**Art. 2º** Autoriza o pagamento de Horas Extras somente aos servidores lotados na Secretaria de Saúde, desde que as atividades realizadas sejam específicas ao enfrentamento ao COVID-19.

**Art. 3º** Temporariamente fica suspensa a concessão de Promoções Verticais e Horizontais, Adicionais de Incentivo de Mérito e Capacitação, que equivalem a aumento de despesa de pessoal, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2020, revogando as disposições em contrário,

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Departamento de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 63/2020 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 – PMI**, referente à  **aquisição de materiais de cama, mesa e banho**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **ELO TEXTIL LTDA – EPP**, vencedora dos lotes 02, 06, 07 e 09, no valor total de R\$ 12.921,60 e **MARCOS OTAVIO VIOTO – ME**, vencedora dos lotes 01, 03, 04, 05 e 08, no valor total de R\$ 45.954,50. Ibiporã, 28 de setembro de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 138/2020, ref. **aquisição parcelada de materiais para almoxarifado**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 29 de setembro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020 – PMI**, Processo Administrativo nº 112/2020, ref. **aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e móveis**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 29 de setembro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

## Samae

### DECRETO N.º 408, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** junto ao **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**.

O **Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 3036 de 17 de Dezembro de 2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>	
<b>18.003</b>	<b>DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO</b>	
<b>17.512.0018-2.138</b>	<b>OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO</b>	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros-PJ - Conta 730</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Fonte Rec. – 076</b>	<b>Recursos Livres SAMAE</b>	
<b>TOTAL DA FONTE –076- Recursos Ordinários Livres .....</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente da **ANULAÇÃO** amparada pelo inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a ser efetuada na seguinte dotação orçamentária abaixo:



<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>		
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0018-2.137	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil / Conta 420</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Fonte Rec. - 076</b>	<b>Recursos Livres SAMAE</b>		
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 29 de Setembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA  
 Diretor Presidente SAMAE

## Secretaria de Planejamento

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, **COMUNICA A SUSPENSÃO** da realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que seria realizada no dia 01 de outubro de 2020, às 19:00 horas, que trataria da Revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Diante da impossibilidade da efetiva participação popular devido à necessidade de cumprimento das medidas preventivas e normas sanitárias estabelecidas para contenção da pandemia da COVID 19, o que prejudicaria o resultado final da revisão e elaboração dos planos municipais e, ainda, em atendimento à recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná expressa pela Nota Técnica 04/2020-MPPR, um novo cronograma será elaborado em momento oportuno, tão logo seja autorizada a realização de aglomerações públicas.

Ibiporã, 29 de setembro de 2020

José Roberto de Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento

João Toledo Coloniezi

Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 409 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**SÚMULA:** Suspende temporariamente a realização de eventos participativos referentes à revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade em razão do cumprimento das medidas restritivas para enfrentamento à pandemia da COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a revisão do Plano Diretor Municipal e a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana se encontram em fase de participação popular e que até o presente momento a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria concluiu a entrega dos produtos que, sem entrar em pormenores, tratam de levantamento das situações existentes e deram início à outras etapas, carecendo da realização de oficinas e audiências públicas;

Considerando que a participação popular se trata de uma diretriz substancial e imprescindível para elaboração dos já citados planos e à gestão democrática da cidade, bem como assegurada pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001, que regulamenta o Capítulo da Política Urbana da Constituição Federal), sendo obrigatória a promoção de audiências e debates públicos;

Considerando que a atual situação epidemiológica da COVID-19 impacta o processo de revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade justamente por restringir a participação popular nos eventos públicos, uma vez que a proibição da aglomeração de pessoas é uma das medidas adotadas no enfrentamento da pandemia;

Considerando o entendimento do Ministério Público do Estado do Paraná emitido por meio da Nota Técnica 04/2020 de que os eventos online são inviáveis por não garantirem a diversidade no processo participativo e restringirem o acesso da parcela mais vulnerável da população ou ainda aquela com poucos conhecimentos de informática;

Considerando que o prosseguimento do feito sem o devido cumprimento de suas diretrizes enseja nulidade por vício de formalidade e consequentemente ilegalidade e

Considerando que o Estatuto da Cidade prevê a aplicação de sanções e reconhecimento de improbidade administrativa na hipótese de impedimento ou não garantia da promoção de audiências públicas e debates, a publicidade e acesso de interessados aos documentos e informações produzidos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensos os eventos participativos, tais como oficinas técnicas e comunitárias e audiências públicas, bem como os prazos previstos no atual cronograma referentes à revisão do Plano Diretor Municipal e elaboração do Plano de Mobilidade por tempo indeterminado.

**Art. 2º** A Equipe Técnica Municipal designada através do Decreto Municipal 243, de 06 de agosto de 2019 dará continuidade às atividades internas relacionadas ao tema e prosseguirá com análise dos produtos entregues pela DRZ, aprofundando discussões com a Equipe de Apoio Municipal, as Secretarias Municipais, Autarquias, Conselho de Desenvolvimento Municipal e representantes dos órgãos públicos, respeitando as medidas preventivas e normas sanitárias estabelecidas para o enfrentamento à pandemia.

**Art. 3º** Um novo cronograma com as datas de oficinas e audiências será elaborado após a autorização para retomada dos eventos com aglomeração pública.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 29 de setembro de 2020.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Prefeito



## Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 403 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.459.600,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, e seiscentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2759 - Decreto nº 403/2020 de 24/09/2020	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b>	2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036 2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	952.400,00	952.400,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	413.800,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	507.200,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	93.400,00
<b>Despesa</b>			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	89.700,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0002.2005	GABINETE EM AÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
70	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	3.300,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0002.2005	GABINETE EM AÇÃO		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
75	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	3.000,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.131.0002.2006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
160	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	3.000,00
	2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Abertura	
04.124.0002.2008	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
330	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações



	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	800,00
	4.001	ASSESSORIA FINANCEIRA	Abertura	
04.123.0004.2010		ASSESSORIA FINANCEIRA		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
500	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	3.400,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0014		EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA		
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
620	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	3.400,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS		
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
645	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	300,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0004.2016		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
730	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	300,00
	4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0004.2016		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
735	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	200,00
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	Abertura	
04.123.0004.2017		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
800	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	9.900,00
	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0005.2018		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
850	0	Recursos Ordinários (Livres)		



<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	8.800,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
	04.122.0005.2020 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
985	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	400,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
	04.122.0005.2020 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE			
1035	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	200,00
	5.003 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS		Abertura	
	04.122.0005.2022 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO			
	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE			
1135	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	200,00
	5.004 DEPARTAMENTO DE PROCESSO DE CUSTO		Abertura	
	04.122.0005.2023 DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
1190	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	300,00
	5.004 DEPARTAMENTO DE PROCESSO DE CUSTO		Abertura	
	04.122.0005.2023 DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
	3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE			
1195	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	100.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1455	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	2.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
1530	122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			



<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	100.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1545	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	2.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1560	122 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	323.800,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1610	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	1.400,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1620	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	500,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
1630	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	53.300,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1650	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	195.200,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			



1700	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	12.600,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
1740	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	3.600,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
	12.361.0006.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
1750	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	14.400,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
	12.361.0006.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2130	102	Fundeb 40%			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	14.400,00
	6.002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
	12.361.0006.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
2160	102	Fundeb 40%			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	62.900,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2805	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	9.800,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2865	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	2.600,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			



2910	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	500,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
	15.452.0008.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
2925	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	75.800,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
	15.452.0008.2061	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2960	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	3.900,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
8120	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	6.300,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3275	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	1.300,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8125	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	400,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.128.0009.2070	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3425	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	200,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	



	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3560	799	Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	8.300,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3565	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	2.600,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3570	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	400,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
3585	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	200,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3605	799	Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	5.200,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
3660	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	8.300,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3700	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	400,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	



	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
3715	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	391.300,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4850	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	6.300,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
4970	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.400,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
4975	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	346.700,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
8185	838	Auxílio Financeiro para ações diversas de enfrentamento à COVID-19 - L.C nº			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	13.300,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8190	838	Auxílio Financeiro para ações diversas de enfrentamento à COVID-19 - L.C nº			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	300,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
8195	838	Auxílio Financeiro para ações diversas de enfrentamento à COVID-19 - L.C nº			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	50.500,00



	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
8215	838	Auxílio Financeiro para ações diversas de enfrentamento à COVID-19 - L.C nº			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	2.100,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
8210	838	Auxílio Financeiro para ações diversas de enfrentamento à COVID-19 - L.C nº			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	900,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
8205	838	Auxílio Financeiro para ações diversas de enfrentamento à COVID-19 - L.C nº			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	403.400,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5560	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
5700	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.900,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			
6500	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	3.700,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
	27.812.0012.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA		Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
6920	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA		Anulação	100,00



	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
	04.126.0015.2123	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		
7240	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Acréscimo	100,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
	04.126.0015.2123	COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
	3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
7290	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Anulação	22.000,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
	19.126.0015.2122	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7305	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA	Acréscimo	22.000,00
	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
	19.126.0015.2122	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
7310	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	2.000,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
	04.128.0016.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
7420	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	2.000,00
	16.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
	04.128.0016.2126	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7445	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 405 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3070 de 21 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) destinados à inclusão de dotações orçamentárias não previstas originalmente no orçamento vigente, conforme abaixo indicado:

Lei/Ato nº 2760 - Decreto nº 405/2020 de 28/09/2020	Escopo	Nº	Ano
Lei: 2761 Lei ordinária	Créditos Adicionais	3070	2020
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Especial	Anulação de Dotações	400,00	400,00
<b>Despesa</b>			
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		400,00
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
28.846.0000.0014 EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA			
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
620 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
Especial	Anulação de Dotações		
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		100,00
5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0005.2020 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
8165 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
Especial	Anulação de Dotações		
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		100,00
6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.361.0006.2032 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
8170 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
Especial	Anulação de Dotações		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		100,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
10.302.0010.2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			
8175 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		
Especial	Anulação de Dotações		



	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	100,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0010.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		
8180	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Especial	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
 Prefeito Municipal

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
 sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
 (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
 Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
 Jornalista: Caroline Vicentini  
 Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440  
 e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)